

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE**GABINETE****PORTARIA Nº 1314/2026-COJE**

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026, à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.000912/2026-96,

RESOLVE

Designar a servidora ANA CAROLINA RIOS DANTAS, cadastro nº 807.387-2, para ter exercício na 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1315/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026, à vista do que consta dos processos SEI nº 80516708.000098/2026-69,

RESOLVE

Designar a servidora JAYLDA VANESSA COSTA DOS SANTOS SILVA, cadastro nº 970.388-8, para ter exercício na 15ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1298/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ALAGOINHAS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	ISLAN SANTOS SOUZA	260000037996

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1299/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CANAVIEIRAS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	ARIANY HUPP MARTINS	260000155919

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1300/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CANAVIEIRAS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
2	AMPLA	FELIPE CARVALHO GUIMARÃES FIGUEIREDO	260000106276

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuem certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1301/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CANAVIEIRAS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
2	AMPLA	FELIPE CARVALHO GUIMARÃES FIGUEIREDO	260000106276

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuem certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1302/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CAPIM GROSSO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
3	AMPLA	IZA DO NASCIMENTO FERREIRA	260000083186
4	AMPLA	LUANA MIRANDA VITOR	260000069314
5	AMPLA	AILANA REBECA SILVA AMORIM	260000147270

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1303/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de FEIRA DE SANTANA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
5	AMPLA	FLORISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA	260000156115
3	NEGROS	TAINÁ AMORIM RODRIGUES	260000094212
6	AMPLA	NATANNE LIMA CARNEIRO	260000053200

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1304/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de GOVERNADOR MANGABEIRA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
2	AMPLA	UARA SANTANA DOS SANTOS	260000023717

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1305/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ILHÉUS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
2	AMPLA	IAGO CAETANO DUARTE	260000156764

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1306/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ILHÉUS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
3	AMPLA	DAVIDSON REGIS DE SANTANA	260000109763

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1307/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ILHÉUS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	PCD	PHILIPPE VIANA GUIMARÃES	260000011131

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1308/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SANTA TEREZINHA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	LAÍS GUEDES SANTOS MORAES PEREIRA	260000070776

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1309/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SERRINHA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	JOÃO AUGUSTO MENDES DE CARVALHO FRANCO	260000067065

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1310/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SIMÕES FILHO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	IGOR SANTOS NUNES	260000012092

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1311/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de VALENÇA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	EVERALDO DE FARIAS CORREIA	260000156144
1	NEGROS	TÁRCIO VITOR MORENO RAMOS	260000010964

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1312/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de VITÓRIA DA CONQUISTA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	RAFAEL DA SILVA CERQUEIRA	260000099720
1	NEGROS	HERLEY LIMA COSTA FORTUNATO	260000012047

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1313/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000863/2026-91,

RESOLVE

Desligar, a pedido, o Conciliador JOÃO KLEBER FERREIRA DE MELO, em relação à Seleção de 2023, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Senhor do Bonfim.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 29 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1316/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE